

Projeto de Lei Municipal nº 063/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Adicional Especial, por Auxílios e Convênios, e dá outras providências.

Adão Julcemar Altmeyer, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho – RS autorizado a proceder na abertura de Crédito Adicional Especial, por Auxílios e Convênios, no valor de R\$ 132.576,55 (cento e trinta e dois mil e quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), na seguinte rubrica e especificação:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
04 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
05.04.10.301.0031.2457.4511 Recursos do SUS - Complementação da Enfermagem
3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 132.576,55
TOTAL R\$ 132.576,55,
RV – 4511 - CUSTEIO - Outros programas Financiados fundo a fundo

Art. 2º PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ABERTO SERVIRÃO DE RECURSOS O AUXÍLIO/CONVÊNIO NO RECURSO VINCULADO– 4511 - CUSTEIO - Outros programas Financiados fundo a fundo, NO VALOR DE R\$ 132.576,55.

Art. 3º. Tais atividades ficam desde já incluídas no Programa do PPA-2022/2025 e na LDO-2023 do Município e na Lei do Orçamento de 2023.

Art. 4º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação e para sua melhor aplicação deverá ser regulamentada por Decreto Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 14 de novembro de 2023

Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal




JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Municipal, sob o nº 063/2023, busca autorização para proceder na abertura de Crédito Adicional Especial, por auxílios e convênios, no valor de R\$ 132.576,55 (cento e trinta e dois mil e quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

A aprovação do presente projeto de Lei Municipal visa dispor recursos, através do repasse da União, para complementação dos valores do piso da Enfermagem em relação aos funcionários contratados junto ao Hospital Municipal mediante o Termo de Colaboração com o Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano (IB Saúde).

Dessa forma, conclamo a aprovação do presente projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 14 de novembro de 2023


Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal